

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 52/2020

Processo: 7291/2020

Data: 10 de julho de 2020

Matéria: PL 2641/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei 1472/06 que institui o Conselho dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre a alteração da Lei 1472/06 que institui o Conselho dos Direitos da Mulher.

Análise:

Na análise, preliminarmente, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, o projeto de lei visa atualizar a legislação municipal que trata dos Direitos da Mulher.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2641, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 16 de julho de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix